



Nº 07 – MAIO 2016

DESTAQUES

União Europeia aprova proibição de aditivos em cigarros e embalagens padronizadas

O Tribunal de Justiça da União Europeia aprovou, no dia 5 de maio, a regulamentação sobre o tabaco, confirmando a proibição da comercialização de cigarros com sabores, e a implantação das embalagens padronizadas, além de novas advertências sobre os danos que o tabaco causa à saúde, que devem permanecer legíveis após a abertura do maço. Os juízes aprovaram ainda novas regras sobre os cigarros eletrônicos.

A corte analisou o protesto da Polônia e da Romênia referente aos mentolados, e pedidos de esclarecimento do Reino Unido sobre as diretrizes do tabaco aprovadas em 2014, mantendo a regulação mais rígida.

De acordo com a AFP, a nova regulamentação uniformiza o formato e o tamanho das advertências sobre os riscos do tabaco para a saúde. As embalagens passam a conter advertência com mensagem e fotografia a cores que cubra 65% da superfície externa, na frente e no verso de cada embalagem individual, uma regra que se considera não ultrapassar os "limites do adequado" e "de natureza a proteger os consumidores contra os riscos associados ao tabagismo".

Segundo a Corte "o mentol, pelo seu aroma agradável, visa tornar os produtos do tabaco mais atrativos para os consumidores e que a redução da atratividade desses produtos pode contribuir para reduzir a prevalência do tabagismo e da dependência tanto nos novos consumidores como nos consumidores habituais".

Os juízes consideram que a diretiva permitirá homogeneizar as regras nos diversos Estados-membros, já que há uns que têm listas com aromas autorizados ou proibidos, ao passo que outros não dispõem de qualquer regulamentação.

Fonte: TVi24 – Edição: SE-Conicq

<http://www.tvi24.iol.pt/internacional/tabaco/acabam-os-cigarros-de-mentol-e-macos-neutros-vem-para-ficar>